DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1384A | Página 1 de 1 | Sexta-feira, 20 de outubro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 86, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

"Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Mobilização e Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização da CONAEE 2024, etapa municipal – Altinópolis- SP".

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito de Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Educação de Altinópolis- SP , tem os objetivos de avaliar a execução do Plano municipal de Educação (PME) vigente, de formular subsídios para a Conferência Extraordinária Estadual de Educação ,contribuir com a elaboração de diretrizes e objetivos, metas e estratégias para o PNE 2024-2034, envolvendo a participação efetiva dos segmentos educacionais e setores da sociedade civil e elaborar o Plano de Educação para o decênio subsequente .

Considerando a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para CONAEE 2024, espaço de diálogo, participação e resistência, é aberta à participação da sociedade, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo designados para comporem a **Comissão de Divulgação e Mobilização:**

I - Elaine Aparecida da Silva – RG 26.833.144-3 – Secretária da Educação Municipal

II - Graziele de Souza Bosqueti - RG. 43.060.810-x – Secretária do departamento da Secretaria da Educação

III - Tatiane Naiara Milan Cintra – RG 43.507.688-7 - Coordenadora Pedagógica

IV - Duílio Humberto de Lima – RG 43.060.901-2 – Coordenador de Relações Públicas

Parágrafo único. São atribuições da Comissão Especial de Mobilização e Divulgação:

I - Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;

II - Apoiar à realização dos Estudos Preparatórios e livres;

III - Propor e providenciar formas de suporte técnico;

IV - Garantir o acesso aos documentos orientadores.

V - Encaminhar ao Fórum Estadual de Educação, por meio eletrônico, calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAEE 2024, para divulgação e registro; e,

VI - Realizar campanha publicitária e elaborar materiais de divulgação da Etapa Municipal da CONAEE 2024, assim como sua distribuição e inserção nos locais e meios mais apropriados.

Art. 2º. Ficam nomeados os membros abaixo designados para comporem a **Comissão de Monitoramento e Sistematização**

I - Rafaela Morais de Lima – RG 46.300.303-2 - Coordenadora Pedagógica

II - Eliana Maria de Paula – RG 28.719.480-2 – Coordenadora Pedagógico

III - Ana Paula Fiori – RG 43.061.413-5 - Professora PEB I

IV - Eneida Maria Macedo – RG.17.615.594-6 – Secretaria Adjunta da Educação

Parágrafo único. São atribuições da Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização:

I - Elaboração da proposta metodológica da Etapa Municipal da CONAEE, incluindo a sua dinâmica, de acordo com a orientação nacional e estadual de tema central e eixos temáticos.

II - Elaborar Regimento Interno para a conferência;

III - Sistematização das propostas aprovadas nas Plenárias da Conferência Municipal;

IV - Elaborar relatório final da CONAEE;

V - Avaliação das moções apresentadas durante a Etapa Municipal da CONAEE.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 10 de outubro de 2023.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....